

ESTADO DO TOCANTINS CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 12/2021

DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no artigo 14 do Regimento Interno e Art. 46 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado recesso na Câmara Municipal De Bom Jesus do Tocantins, no período de 01 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021.

Parágrafo único: Caso necessário, as servidoras poderão ser convocadas de voltar ao trabalho a qualquer momento.

- **Art. 2º.** Fica declarado o retorno das sessões ordinária no dia 0**9** de agosto de 2021.
- Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2021, revogando - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

PEDRO BARNABÉ MACHADO

Presidente